



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70
Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70



FORMA DE DISPUTA - DIVISÃO ESPECIAL – 2017

1ª FASE

Art. 1º - Formação de 1 (uma) chave denominada “A”, jogando todos contra todos, em turno único, composta pelas equipes abaixo:

CHAVE “A”
KRONA FUTSAL – Joinville
A.D.JARAGUÁ – Jaraguá do Sul
A.CONCORDIENSE – Concórdia
FLORIPA FUTSAL – Florianópolis
A.D. UNIVERSITÁRIA – Tubarão
A.D. HERING – Blumenau
JOAÇABA FUTSAL – Joaçaba
A.LUIZINHO – Mafra
ACHAPECOENSE – Chapecó
SÃO LOURENÇO – São Lourenço do Sul

Art. 2º - Ao termino desta 1ª fase, o atleta com até 2(dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 2ª fase.

2ª FASE

Art. 3º - Classificar-se-ão para esta fase, as 8 (oito) equipes que receberão a numeração 1 a 8, conforme índice técnico da chave A, que formarão através de mata - mata as chaves abaixo:

CHAVE B	1 X 8	CHAVE D	3 X 6
CHAVE C	2 X 7	CHAVE E	4 X 5

Art. 4º - Esta fase será em turno e retorno, ao termino desta 2ª fase, os atletas com até 2(dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 3ª fase.

3ª FASE

Art. 5º - Classificar-se-ão para esta fase as equipes vencedoras das chaves B, C, D, e E, que receberão a numeração de 1 a 4, através do índice técnico que formarão as chaves, F e G.

Art. 6º - Esta fase será em turno e retorno, sistema mata-mata.

Art. 7º - O retorno será na sede das equipes que obtiverem os números 1 e 2, através do índice técnico na soma da 1º e 2º fases..



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70
Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70



Art. 8º - As chaves serão assim formadas:

CHAVE	EQUIPES
F	1 X 4
G	2 X 3

Art. 9º - Esta fase será em turno e retorno.

Parágrafo Único - Ao termino desta 3ª fase, os atletas com até 2(dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 4ª fase.

4ª FASE

Art. 10º - Classificar-se para esta fase as equipes vencedoras das chaves F e G que formarão as chaves abaixo:

§ 1º - Esta fase será em turno e retorno, sistema mata-mata, sendo o retorno na sede da equipe com os melhores Índices técnicos na soma das 1ª, 2ª e 3ª fases.

CHAVE	EQUIPES
H	1F X 1G

5ª FASE – Final

Art. 11º - Nas 2ª, 3ª e 4ª fases, se houver 1 (uma) vitória de 1 (uma) equipe e 1 (um) empate, serão declaradas vencedoras as equipes que obtiverem está vitória.

Art. 12º - Se nestas mesmas fases, houver 1 (uma) vitória de cada 1 (uma) das equipes ou 2 (dois) empates, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos no mesmo local do retorno, se persistir o empate, será declarada vencedora, a equipe que estiver sediando este retorno.

Art. 13º - A equipe vencedora da chave “H” será declarada Campeã da Divisão Especial 2017.

§ 1º - O vencedor desta partida representará Santa Catarina na Taça Brasil de 2018.

Art. 14º - Não haverá rebaixamento de qualquer equipe desta Divisão Especial para o ano de 2018.

Período de Realização:

Florianópolis, 13 março de 2017

João Carlos de Sousa
Presidente

Rogério José da Purificação
Vice Presidente Geral
Diretor Técnico